



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 375, DE 18 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DE COMISSÃO DISCIPLINAR E DE ÉTICA INSTITUÍDA PELA PORTARIA N° 085, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS,

RESOLVE:

Art. 1° A servidora Clemilda José Satil Sala, nomeada RELATORA da Comissão Disciplinar e de Ética pela Portaria n° 085, de 30 de janeiro de 2026, será substituída pelo servidora Jacislene Maria Moraes Gomes.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 18 de junho de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL